

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

**EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

A Prefeita Municipal de Urubici – SC, Mariza Costa, no uso de suas atribuições, com Base na lei Federal 11.6788/2008 e na lei Municipal nº1541/2011 torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para Contratação de Estagiário para Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Urubici onde houver necessidade.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
26/02/2024	PUBLICAÇÃO CHAMADA
26/02/2024 ATÉ 29/02/2024	INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
1º/03/2024	ENTREVISTA COM TODOS OS INSCRITOS DAS 08h. às 11h.
04/03/2024	CONTAGEM DOS PONTOS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
05/03/2024	RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
06/02/2024	HOMOLOGAÇÃO E PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
07/02/2024	CHAMADA DOS APROVADOS PARA AS VAGAS EXISTENTES

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para **Estagiário para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Urubici onde houver necessidade.**

1.2 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

1.3 O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.4 A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.

1.5 A validade do processo seletivo simplificado será por dois anos.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas do dia **26/02/2024 a 29/02/2024**, das 14h:00min às 17h:00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto na sede da Secretaria Municipal, situada na Praça Francisco Pereira de Souza, Nº 94, Centro, Urubici.

2.2 São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter idade mínima de 16 anos;
- c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- d) Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no Anexo I;
- e) Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade,
- f) Cópia RG, CPF, Comprovante de Residência.
- g) Demais documentos para análise de Currículo

2.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.4 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.5 São atribuições para Secretaria Municipal de Educação:

- a) Atendimento aos Professores, Auxiliar no cadastro de matrícula de alunos, participar de reuniões pedagógicas e ajudar a redigir atas;
- b) Organizar Livros Didáticos e Pedagógicos;
- c) Receber materiais pedagógicos;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

- d) Encaminhar e selecionar para as escolas materiais e livros didáticos, monitorar, acompanhar, ajudar a corrigir provas externas e atividades pedagógicas encaminhadas pelos professores;
- e) Monitoramento de programas da educação (Escolas).

2.6 São atribuições para algumas escolas da Rede Municipal de Ensino:

- a) **Monitorar os alunos no pátio da escola durante o recreio;**
- b) **Realizar serviços de Secretaria da escola: matrículas, transferência de aluno e atendimento aos pais;**
- c) **Alimentar o Sistema Apoia on-line, após verificação das faltas junto aos professores da Escola;**
- d) **Auxiliar nas reuniões de pais, organização do ambiente e preenchimento do livro de atas;**
- e) **Distribuir materiais pedagógicos e didáticos aos professores em sala de aula.**

3 DAS VAGAS

3.1 Serão Oferecidas, de acordo com a escolaridade, as seguintes vagas:

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Estagiário na sede da Secretaria Municipal de Educação	Estar cursando nível Superior na área da Pedagogia;	30 – horas Semanais (Cursando Ensino Superior)	CR	R\$ 970,00
	e/ou Ensino Médio	20 – horas Semanais (Ensino Médio)		R\$ 800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

Estagiário nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, onde houver necessidade	Estar cursando nível Superior na área da Pedagogia;	30-Horas Semanais	CR	R\$ 970,00
Estagiário nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, onde houver necessidade	Estar cursando nível Médio	20-Horas Semanais	CR	R\$ 800,00

CR – Cadastro Reserva

3.2 Descrição da vaga:

3.2.1 Estagiário para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Urubici onde houver necessidade.

4 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O processo seletivo simplificado dar-se-á mediante análise curricular e entrevista onde serão avaliados e pontuados.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da contagem de pontos avaliados pelos currículos.

5.2 Na classificação final, entre os candidatos com igual numero de pontuação serão fatores de desempate:

I- Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

6 DOS RECURSOS

6.1 Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia **04/03/2024**, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Secretária de Educação, permitindo-se anotações;

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Urubici e portal eletrônico do município.

7.2 O não comparecimento dos chamados em até 2 dias úteis após o chamado caracterizará desistência.

7.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado 001/2024, **PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE URUBICI ONDE HOVER NECESSIDADE.**

7.4 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

7.5 Fica a Prefeita Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado;

7.6 Fica eleito o foro da Comarca de Urubici – SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.

7.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Urubici, 23 de fevereiro de 2024

MARIZA COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

ANEXO I

- 1- Para o Cargo de Estagiário serão considerados para títulos de classificação os seguintes pontos:

1.1 – Currículo

Currículo	Pontuação
Estar cursando Pedagogia 1ª fase	02
Estar cursando Pedagogia 2ª fase	04
Estar cursando Pedagogia 3ª fase	06
Estar cursando Pedagogia 4ª fase	08
Estar cursando Pedagogia 5ª, 6ª, 7ª e 8ª fase	10
Entrevista	1,0 a 10